ID: 86D3880B5E2A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

PORTARIA Nº 024/2025

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Rural do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **LUIS CARLOS RIBEIRO FRANCO**, inscrito no CPF nº XXX.084.033-XX, para o Cargo de **Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Rural do Município de Caraúbas do Piauí,** Estado do Piauí;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), 02 de janeiro de 2025.

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

ID: F9C693C7FEE64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

PORTARIA Nº 025/2025

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Meio Ambiente do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **JAELSON DE SOUZA CARVALHO**, inscrito no CPF nº XXX.345.533-XX, para o Cargo de **Chefe do Departamento de Meio Ambiente do Município de Caraúbas do Piauí,** Estado do Piauí;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), 02 de janeiro de 2025.

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

ID: 32B2461FCAF14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, Nº 240, CENTRO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

DECRETO Nº 001/2025

DISPÕE ACERCA DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, **ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a autonomia do ente municipal para dispor da organização administrativa, notadamente quanto à disposição e gozo de direito a férias;

CONSIDERANDO que, em atenção aos princípios da legalidade e publicidade, os atos da administração pública devem ser regulamentados e tornados públicos, vide art. 37, caput, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Caraúbas do Piauí, na forma abaixo relacionada:

I – Servidores de suporte técnico/administrativo e, ainda, vigias, zeladores, secretários (as) de escola, merendeiras e auxiliar de serviços gerais: no período de 16 de janeiro/2025 a 30 de janeiro/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 15 de janeiro de 2025, cidade de Caraúbas do Piauí, estado do Piauí.

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

ID: 5AAEC05763364

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br
O Povo no Poder

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2.025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caxingó(PI)
CONTRATADO(A): L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de Suporte Técnico para o Sistema Integrado de Pessoal e Hospedagem em Datacenter, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 15.01.2025 à 31.12.2025
VALOR MENSAL: R$ 600,00 (Seiscentos Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (Sete Mil, Duzentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.